

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 021

Revoga a Portaria nº 164, de 27.12.84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

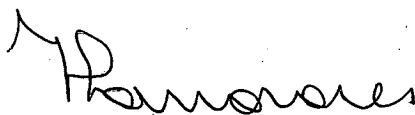
R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 164, de 27.12.84, que vedou o pagamento de horas extras a servidores desta Municipalidade, ocupantes de chefias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração